

agora práticas de estudantes) da Universidade de Barcelona(a partir de agora UB), através de entidades colaboradoras, por exemplo empresas, entidades públicas e privadas(a partir de agora empresas e instituições). Este convênio tem uma duração geral de cinco (5) anos. O período de práticas acordado de cada estudante tem a duração de três(3) meses a um (1) semestre acadêmico. DATA DA ASSINATURA: Barcelona, 10 de setembro de 2014. Fortaleza 12 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pela UNIVERSITAT DE BARCELONA, Sr. JOAN SANS A AGUILAR, Pela UFC - Prof. Dr. HENRY DE HOLANDA CAMPOS (Vice-reitor).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153045

Número do Contrato: 113/2013.

Nº Processo: 16996/13-11.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 30/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 3524656000105. Contratado: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 180(cento e oitenta dias) dias corridos: de 05 de março a 31 de agosto de 2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/03/2015 a 31/08/2015. Data de Assinatura: 04/03/2015.

(SICON - 15/04/2015) 153045-15224-2015NE800020

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com CNPJ/MF de nº 07.272.636.0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à empresa CAPELLA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 07.809.980/0001-17, que em razão de frustração da Notificação Postal, fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO, da decisão de revisar o contrato celebrado, restando uma diferença a devolver de R\$ 10.017,17, conforme planilha anexa Processo P20123/2014-00. Ressalte-se que o pagamento de tal valor deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União - GRU.

Fortaleza, 8 de abril de 2015.  
FRANCISCO FERREIRA NETO  
Pró-Reitor Adjunto

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 47/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado da Concorrência Pública 47/2014. Sagrou-se vencedor o licitante: Túlio Feitosa Paiva, CPF: 048.242.943-71, no item 1, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

(SIDECA - 15/04/2015) 153045-15224-2015NE800020

#### PREGÃO Nº 234/2014

A Universidade Federal do Ceará - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, situada à Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Pró-Reitor Adjunto de Administração, FRANCISCO FERREIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, fundada em fatos supervenientes à abertura do certame, e com fulcro na Lei nº 8.666/93, decide REVOGAR a homologação do Pregão Eletrônico nº 234/2014, destinado à Compra de Autoclave para o Departamento de Fisiologia e Farmacologia. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO  
Pró-Reitor Adjunto de Administração

(SIDECA - 15/04/2015) 153045-15224-2015NE800020

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: A Universidade Federal do Ceará, com CNPJ/MF de nº 07.272.636.0001/31, situada à Av. da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 02/2009, Processo nº P001254/2015-61, para reconhecer o direito da contratada ao reajuste anual pelo índice de 3,9638% com base no IGP-M para o reajuste do Contrato nº 02/2009, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 171,76, compondo o valor global mensal de R\$ 4.504,91, conforme o disposto no Memorando nº 800/2014/DGCAC, da Diretora da Divisão de Gestão de Contratos, Atas e Convênios.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 77 DE 15 DE ABRIL DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto dos Editais 49/2015 e 60/2015, conforme discriminado abaixo:

| Edital  | Departamento           | Setor de Estudo   | Regime | Classificado  |
|---------|------------------------|---|--------|---|
| 49/2015 | Engenharia Elétrica/CT | Conversão Eletromecânica de Energia e Circuitos Elétricos | 20h    | 1º Kleymlson do Nascimento de Souza<br>2º Davi Rabelo Joca          |
| 49/2015 | Engenharia Elétrica/CT | Eletrotécnica   | 40h    | 1º Obed Leite Vieira<br>2º Manoel Romualdo Magalhães Silveira Filho |
| 60/2015 | Letras Estrangeiras/CH | Língua Inglesa  | 40h    | 1º Jessé de Sousa Mourão  |

CIRO NOGUEIRA FILHO  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis respondendo pela Reitoria

#### EDITAL Nº 76 DE 15 DE ABRIL DE 2015 SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na sede dos Departamentos abaixo discriminados, nos dias estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, de 08 às 11h e de 14 às 17h, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

##### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

| DEPARTAMENTO    | SETOR DE ESTUDO                  | REGIME | VAGA |
|-----------------|----------------------------------|--------|------|
| 1.1.1. Biologia | Microbiologia e Biologia Celular | 40h    | 01   |

##### 1.2. CENTRO DE HUMANIDADES

| DEPARTAMENTO               | SETOR DE ESTUDO | REGIME | VAGA |
|----------------------------|-----------------|--------|------|
| 1.2.1. Letras Estrangeiras | Língua Alemã    | 40h    | 01   |

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

4. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta exigindo-se menor titulação, por 3 (três) dias úteis, automaticamente, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

5. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

6. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5, acima mencionados.

CIRO NOGUEIRA FILHO  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Respondendo Pela Reitoria

#### QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 76/2015

| SETOR DE ESTUDO/ REGIME                | PERÍODO DE INSCRIÇÃO                               | TITULAÇÃO EXIGIDA    | TAXA DE INSCRIÇÃO | REMUNERAÇÃO  |
|--|--|----------------------|-------------------|--------------|
| Microbiologia e Biologia Celular (40h) | 22, 23 e 24 de abril de 2015 (inicial)             | Título de Doutor     | R\$ 128,00        | R\$ 5.143,41 |
|  | 27, 28 e 29 de abril de 2015 (reabertura)          | Título de Mestre     | R\$ 94,00         | R\$ 3.799,70 |
|  | 30 de abril e 04 e 05 de maio de 2015 (reabertura) | Diploma de Graduação | R\$ 70,00         | R\$ 2.814,01 |
| Periodontia (20h)                      | 22, 23 e 24 de abril de 2015 (inicial)             | Título de Doutor     | R\$ 128,00        | R\$ 5.143,41 |
|  | 27, 28 e 29 de abril de 2015 (reabertura)          | Título de Mestre     | R\$ 94,00         | R\$ 3.799,70 |
|  | 30 de abril e 04 e 05 de maio de 2015 (reabertura) | Diploma de Graduação | R\$ 70,00         | R\$ 2.814,01 |

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068013713/13-87. Objeto: Aquisição de material permanente (Sistema de nano-Cromatografia em fase líquida), para atender ao Programa de Pós-Graduação em Química - CCE - UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Recursos destinados pela capes Declaração de Dispensa em 14/04/2015. RENATO DIAS FRAGA. Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 14/04/2015. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 462.660,00. CNPJ CONTRATADA: 55.285.365/0001-00 SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA.

(SIDECA - 15/04/2015) 153046-15225-2015NE800001

#### EDITAL Nº 35 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE reabrir o período de inscrições do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE previsto no item 3.1.2 do Edital nº 08/2015 publicado no DOU em 10/02/2015, para os dias 16, 17 e 22/04/2015 (horário de Brasília).

REINALDO CENTODUCATTE,

#### EDITAL Nº 1/2015-PSVS

A Comissão de Processo Seletivo de Vagas Surgidas da Universidade Federal do Espírito Santo (PSVS/UFES) torna pública a abertura de Processo Seletivo para preenchimento de vagas surgidas, nas modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Remoção e Reopção de cursos de graduação, para ingresso em 2015/2.

##### 1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

a- Transferência Facultativa: destinada a candidatos que estejam vinculados a cursos de graduação em outra instituição de ensino superior, pública ou privada. Requisito: estar vinculado a instituição de ensino superior, no mesmo curso ou em curso afim, e ter cursado com aprovação carga horária maior ou igual a 20% (vinte por cento) e menor ou igual a 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso de origem.

b- NOVO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO: destinada a candidatos que tenham concluído um curso superior de graduação. O candidato pode pleitear vaga de curso superior de graduação em qualquer área. Requisito: ter concluído um curso superior de graduação.